

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 441

de 8 de abril de 2025

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Thiago Alves Padovan)

O Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor VALERIO ANTONIO MORETTO o Título de "Cidadão Botucatuense", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2°. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução n°. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3°. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO